14 AGO 2024

PORTARIA Nº 403/2024
DE 08 DE JULHO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 08 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 6 (seis) meses.

- **Jaqueline Campos Araújo, Matrícula 11.580**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo